

EDITAL N.º 11.01/2025 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

O Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Convocação para prova de títulos** do Concurso Público n.º 01/2025, nos seguintes termos.

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** a participar da prova de títulos os candidatos os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste edital.

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participar da prova de títulos deverão atentar-se os seguintes pontos:

- I. no período das **08h00min do dia 03/10/2025 às 23h59min do dia 07/10/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o formulário de cadastramento eletrônico disponível no endereço www.fundacaofafipa.org.br;
- II. recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastramento citado na alínea anterior, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível a juntada de todos os documentos desejados.

Art. 3º O candidato convocado e interessado em participar da prova de títulos deverá observar todo o regramento posto no item 15 do edital de abertura.

Art. 4º Os títulos cadastrados no endereço eletrônico da Instituição Organizadora, deverão ser apresentados em cópias legíveis de frente e verso, preferencialmente autenticadas por cartório competente ou acompanhadas por autenticação eletrônica.

- I. É de exclusiva responsabilidade do candidato o anexo dos títulos no endereço eletrônico da Instituição organizadora, como forma de comprovação.

Art. 5º A inobservância das regras dispostas nesta convocação, bem como das regras colacionadas no edital de abertura, acarretará na invalidação dos títulos anexados, e por consequência na **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO** da etapa em comento.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa (PR), 02 de outubro de 2025.

Valter Peres
Prefeito